



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 26.404 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024**

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,  
Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### **DECRETA:**

Art.1º- Fica exonerada em razão do Processo Administrativo de Avaliação em Estágio Probatório n.º 002/2024/CPAP, conforme previsão da Lei Municipal n. 4.400/10 e do Decreto Municipal n. 18.801/18, a servidora municipal Sra. **FERNANDA GRAZIELE DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula n.º 10.995, do exercício do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de setembro de 2.024.

**Miguel Lopes Cardoso Júnior**  
Prefeito Municipal